



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS 53/2019 QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

No dia 03/03/2022, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua São José, n.º 850, Bairro: Boa Vista, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor dos itens referente ao contrato n.º FMS 53/2019 fica reajustado, pelo índice do INPC, no percentual de 10,958520% (período de Dezembro/2020 à Novembro/2021), sendo aplicado o reajuste a partir de Janeiro/2022, conforme memorando n.º 1.569/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O valor do empenho será de **R\$ 46.701,75 (quarenta e seis mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).**

Segue descritivo abaixo:

| Item | Material/Serviço | Valor diária antigo | Valor diária atualizado | Total antigo | total atualizado | Diferença |
|--------------|---|---------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 1 | 64245 – 5 LEITOS PARA INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE ALCOOL E/OU DROGAS ACIMA DE 18 ANOS | 126,24 | 140,07 | 276.465,60 | 306.753,30 | 30.287,70 |
| 2 | 64246 – 3 LEITOS PARA INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE ALCOOL E/OU DROGAS MENOR DE 18 ANOS | 136,76 | 151,75 | 149.752,20 | 166.166,25 | 16.414,05 |
| Total | | | | 426.217,80 | 472.919,55 | 46.701,75 |

II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

Visto:

Antonio Augusto Martins Weinfurter

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B2-FD04-7C8B-90C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER (CPF 023.XXX.XXX-10) em 04/03/2022 09:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.XXX.XXX-16) em 07/03/2022 10:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RAFAELI MAIZE ZIERUTH (CPF 074.XXX.XXX-51) em 07/03/2022 11:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAN VAILATE (CPF 081.XXX.XXX-17) em 07/03/2022 11:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/54B2-FD04-7C8B-90C0>